

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 192/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 105/2003 da Exma. Sra. Juíza Presidente que aprazou "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 37 (trinta e sete) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz deste E. Tribunal, EDVALDO DE ANDRADE, relativo ao exercício de 2001, a ser usufruído a partir de 09/10/2003.

Obs.: Ausente o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO